

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

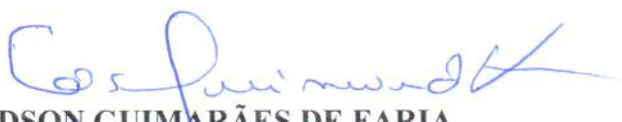
“Altera o nome da Rua Santorini, para Avenida Comercial”

O Prefeito Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A Avenida Santorini, situada dentro do trecho do Setor Santorini II, passa a denominar-se “Avenida Comercial” em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pontalina, Estado de Goiás, aos 31 dias de janeiro de 2023.



EDSON GUIMARÃES DE FARIA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a).

Justifica-se tal preposição, devido à Avenida Santorini que fica localizada no Setor Santorini II, ser um mero prolongamento da Avenida Comercial, que, é uma das avenidas mais importantes e conhecidas de nossa cidade. Razão pela qual, não se faz sentido alterar a sua nomenclatura no final do seu trecho. Ademais, temos uma legislação vigente em nosso município que trata de critérios para denominação de rua, onde o seu Art. 10 – da Lei n.º 1.580/2019, determina que seja mantida a denominação das ruas e logradouros quando se trata de prolongamento natural ou trechos de ligações entre vias públicas, independente se recair em setores diferentes.

Pelas razões acima expostas, esperamos a aprovação.

Atenciosamente,


EDSON GUIMARÃES DE FARIA
Prefeito Municipal

Localização

Av. para mudança de Nome

Final

Legenda

Av. Comercial

Google Earth

Imagem © 2023, Maxar e GeoEye

Início

300 m

N





Câmara Municipal de Pontalina - GO - Pontalina - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000023

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/01000023

Número / Ano	000023/2023
Data / Horário	01/02/2023 - 15:37:54
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 002/2023 " ALTERA O NOME DA RUA SANTORINI, PARA AVENIDA COMERCIAL". ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO 039/2023
Autor	PODER EXECUTIVO - PODER EXECUTIVO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	saploper